



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

INDICAÇÃO Nº 016/2017

MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO, vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta casa Legislativa, indicar ao Exmo. Prefeito Municipal. Sr. Antônio Nonato Lima Gomes, a construção de um quebra-molas na Avenida Manoel Divino, à altura do Posto São José, no Município de São José do Divino.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, o intenso fluxo de veículos, motocicletas e pessoas na Avenida Manoel Divino à altura dos dois postos de combustíveis é motivo de preocupação. Desta forma, entendemos que a implantação de um quebra-molas diminuiria a velocidade dos veículos que transitam pela referida Avenida, evitando possíveis acidentes na entrada e saída dos Postos de combustíveis.

Plenário Prefeito Chico Sampaio, em 31 de Julho de 2017.

Maria do Socorro de Carvalho
Vereadora – PSB